

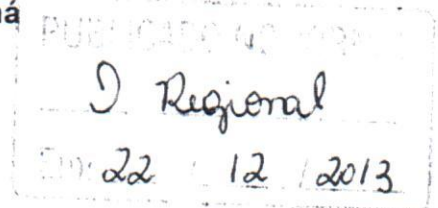


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
CNPJ: 76.282.649/0001-04 - E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

São Jorge do Ivaí - Paraná



DECRETO N.º 175/2013



O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,

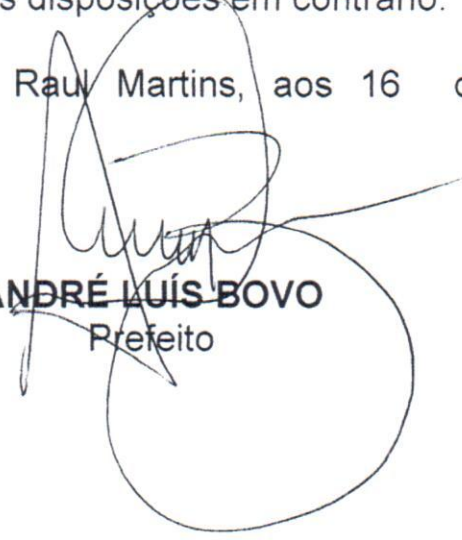
DECRETA

Art. 1º - Fica designado, o Sr. **MARCOS GRANZOTTO NETO**, RG.
n.º 8.075.954-1, como **LEILOEIRO** do Município de São Jorge do Ivaí –
PR, no exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 16 dias do mês de
dezembro de 2013.


ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

Nova Esperança, Domingo,
22 de Dezembro de 2013.

JORNAL REGIONAL

SEMANAL

Verendor Vândorlei Aparecido Vicente, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 8º do artigo 30 da Constituição Federal e no artigo 1º do Provimento 56/DS do TCE/PR, e artigo 1º da Instrução Normativa nº 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público os valores dos subsídios dos Vereadores recebidos no exercício financeiro de 2013.

CARGO	VALORES FIXADOS	VALORES RECEBIDOS
PRESIDENTE	R\$ 3.621,00	R\$ 43.452,00
VEREADOR	R\$ 2.975,00	R\$ 35.700,00

Publique-se para que sejam produzidos os efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzônio do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

Vândorlei Aparecido Vicente
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001-60

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 021/2013
No Extrato de Contrato nº 01/2013, publicado neste jornal, no dia 14/08/2013, na Página nº 02, PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 02/05/2014.
Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2013.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 022/2013
No Extrato de Contrato nº 022/2013, publicado neste jornal, no dia 13/08/2013, na Página nº 02, PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 02/05/2014.
Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2013.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 023/2013
No Extrato de Contrato nº 023/2013, publicado neste jornal, no dia 14/08/2013, na Página nº 02, PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 12/09/2014.
Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2013.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 024/2013
No Extrato de Contrato nº 024/2013, publicado neste jornal, no dia 14/08/2013, na Página nº 02, PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 17/07/2014.
Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2013.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 025/2013
No Extrato de Contrato nº 025/2013, publicado neste jornal, no dia 29/08/2013, na Página nº 02, PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 18/09/2014.
Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2013.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 026/2013
No Extrato de Contrato nº 026/2013, publicado neste jornal, no dia 09/09/2013, na Página nº 02, PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 18/09/2014.
Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2013.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 027/2013
No Extrato de Contrato nº 027/2013, publicado neste jornal, no dia 10/09/2013, na Página nº 02, PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 18/09/2014.
Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2013.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 028/2013
No Extrato de Contrato nº 028/2013, publicado neste jornal, no dia 10/09/2013, na Página nº 02, PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 21/04/2014.
Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2013.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 029/2013
No Extrato de Contrato nº 029/2013, publicado neste jornal, no dia 10/09/2013, na Página nº 02, PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 21/04/2014.
Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2013.
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 174/2013

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para a função de PREGOEIROS, para proceder com todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de PREGÃO, para o exercício de 2014, o Sr. WELBER ROBERTO MINELLI, portador do CPF nº 017.075.089-25 e a Sra. ROSA VÂNIA INSERILLO, portadora do CPF nº 604.541.489-68.

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Públicos Municipais MARCOS GRANZOTTO NETO e MARIANI VIGNOTO SOSSAI, para comporem a Equipe de apoio aos pregoeiros.

Art. 3º - Fica designado ainda, o DR. JOSÉ CARLOS GONÇALVES MAGRO, como Assessor Jurídico dos referidos Pregoeiros.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 175/2013

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado, o Sr. MARCOS GRANZOTTO NETO, RG. nº 8.075.954-1, como LEILOEIRO do Município de São Jorge do Ivaí - PR, no exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 177/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, os Srs. Abaixo nominados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS adquiridos pelo Município de São Jorge do Ivaí, no exercício de 2014.

NOME	SECRETARIA/DIRETORIA
FRANCISCO CARLOS NAVARRO	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
JOÃO GERALDO CASAGRANDE	SEC. MUNIC. SAÚDE
CLAUDINEIA SOSSAI NAVARRO	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
HERMES STEGANI	PATRIMÔNIO
CAMILA HERNANDES RODRIGUES	SEC. MUNIC. DE OBRAS PÚB. TRANS. E URBANISMO
RAQUEL CUNTA D'AMAZIO	PROMOÇÃO SOCIAL
RAQUEL PANONT BARBOSA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
WELBER ROBERTO MINELLI	DIRETORIA DO CENTRO MUNIC. EDUCAÇÃO INFANTIL
WELBER ROBERTO MINELLI	SEC. MUNIC. ESPORTES E LAZER
RENAN SANTOS LEMBRÉ	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO URBANO
UDAIR DOMINGOS CAMILO	SEC. MUNIC. MEIO AMBIENTE
MARCOS GRANZOTTO NETO	CHEFE DE GABINETE
JOSÉ OSWALDO CAMILO BIONDO	SEC. MUNIC. SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

R
V
C
M

DO
Unl



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04 Telefone/Fax: (44) 3243-1157 / (44) 3243-1157
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Solicitação Nr.: 22/2014

Data: 14/02/2014

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/2



- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 6 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **Código da Dotação :**
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nome do Solicitante: FRANCISCO CARLOS NAVARRO
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA SANTA CRUZ, 249
Destinação: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E SUCATAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	VEICULO FORD/VERONA 1.8 LX, ANO/MOD. 1991/1991, CHASSI 9BFZZZ54ZMB188195, PLACA JLH-7898, RENAVAL 005058503.	1.100,0000	1.100,00
2	1	UN	VEICULO FORD/VERONA 1.8 LX., ANO/MOD. 1991/1992, CHASSI 9BFZZZ54ZMB239745, PLACA ACT-8582, RENAVAL 603744036	3.000,0000	3.000,00
3	1	UN	VEICULO FORD/VERSAILLES GL BRANCO, ANO/MOD. 1992/1992, CHASSI 9BFZZZ33ZNP041215, PLACA ADG-0861, RENAVAL 606169350	750,0000	750,00
4	1	UN	VEICULO FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ANO/MOD. 1993/1994, CHASSI 9BFZZZ33ZPP063387, PLACA MAX-2657, RENAVAL 555287530	3.000,0000	3.000,00
5	1	UN	VEICULO FORD/VERSAILLES 2.0 GL VINHO, ANO/MOD. 1993/1994, CHASSI 9BFZZZ33ZPP000047, PLACA HOW-7254, RENAVAL 320146740	1.100,0000	1.100,00
6	1	UN	VEICULO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MOD.2003/2004, CHASSI 9BD15822544518826, PLACA ALH-1813, RENAVAL 814380450	8.000,0000	8.000,00
7	1	UN	VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE, ANO/MOD. 1986/1986, CHASSI OJ81495, PLACA ABG-2919, RENAVAL S20523679	14.000,0000	14.000,00

Solicitante: FRANCISCO CARLOS NAVARRO:

São Jorge do Ivaí, 14 de Fevereiro de 2014.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04 Telefone/Fax: (44) 3243-1157 / (44) 3243-1157
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Solicitação Nr.: 22/2014

Data: 14/02/2014

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 2/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
8	1	UN	BAÚ EM ALUMÍNIO, MEDINDO 3,00 MT COMP., 2,10 MT DE LARGURA E 2,00 MT DE ALTURA.	1.500,0000	1.500,00
9	1	UN	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO C/ REATOR LACOTE	1.500,0000	1.500,00
10	10000	KG	SUCATAS, COMPREENDENDO: ferro velho, geladeiras, freezers, fogões a gás, armários de aço, computadores, forno de padeiro, máquina de empacotar leite, cadeiras escolar, aparelho de academia, caixa d'água.	0,1000	1.000,00
				Preço Total:	34.950,00



Solicitante: FRANCISCO CARLOS NAVARRO:.....

São Jorge do Ivaí, 14 de Fevereiro de 2014.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail pmsjivai@colnet.com.br



São Jorge do Ivaí, 14 de fevereiro de 2014.

Ilmº. Sr.

ANDRÉ LUIS BOVO

MD. Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí

São Jorge do Ivaí – Paraná

Senhor prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, é esta para solicitar autorização para alienação dos veículos e sucatas, conforme relação anexa, inservíveis para o fim a que se destinaram por conta do estado que se encontram, inviabilizando a recuperação dado ao alto custo, já submetidos à avaliação pelos membros da comissão devidamente constituída para esta finalidade.

Sendo assim, solicito autorização de Vossa Excelência para promover mencionada alienação.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



a) LOTE I – veículos inservíveis

item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	VEÍCULO FORD/VERONA 1.8 LX, ANO/MODELO: 1991/1991, CHASSI 9BFZZZ54ZMB188195, PLACAS JLH-7898, RENAVAL 005058503.	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
2	VEÍCULO FORD/VERONA 1.8 LX, ANO/MODELO: 1991/1992, CHASSI 9BFZZZ54ZMB239745, PLACAS ACT-8582, RENAVAL 603744036.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
3	VEÍCULO FORD/VERSAILLES GL, BRANCO, ANO/MODELO: 1992/1992, CHASSI 9BFZZZ33ZN9041215, PLACAS ADG-0861, RENAVAL 606169350.	UN	1,00	750,00	750,00
4	VEÍCULO FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ANO/MODELO: 1993/1994, CHASSI 9BFZZZ33ZPP063387, PLACAS MAX-2657, RENAVAL 555287530.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
5	VEÍCULO FORD/VERSAILLES 2.0 GL, VINHO, ANO/MODELO: 1993/1994, CHASSI 9BFZZZ33ZPP000047, PLACAS HOW-7254, RENAVAL 320146740.	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
6	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MODELO: 2003/2004, PLACAS ALH-1813, CHASSI:9BD15822544518826, RENAVAL: 81438050.	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
7	VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE, ANO/MOD: 1986/1986, CHASSI:0J8495, PLACAS: ABG-2919, RENAVAL: S20523679.	UN	1,00	14.000,00	14.000,00

b) LOTE II – sucata de alumínio

1	BAÚ EM ALUMÍNIO, MEDINDO 3,00 MT COMP., 2,10 MT DE LARGURA, 2,00 ALTURA.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
---	--	----	------	----------	----------

c) LOTE III – sucata de ferro e outros

1	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO C/ REATOR LACOTE	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
2	SUCATAS, COMPREENDENDO: ferro velho, geladeiras, freezers, fogões a gás, armários de aço, computadores, forno de padeiro, máquina de empacotar leite, cadeiras escolar, aparelho de academia, caixa d'água.	Kg.	10.000 diversos	0,10 o Kg	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail pmsjivai@colnet.com.br



São Jorge do Ivaí, 14 de fevereiro de 2014.

DE: Prefeito Municipal

PARA: Procuradoria Geral do Município

Preliminarmente à autorização, solicito informações ao setor jurídico sobre a conveniência e oportunidade de instalação de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados para contratação de empresa em inviabilidade de competição.



André Luis Bovo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail pmsjivai@colnet.com.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objeto: Alienação de veículos inservíveis e sucatas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

PARECER JURÍDICO

Sr. Prefeito,

O Secretário da Administração submete a apreciação do Sr. Prefeito Municipal autorização para alienação de veículos e sucatas do Patrimônio Público Municipal.

Com a solicitação junta rol de veículos e sucatas já submetidos à comissão de avaliação constituída para esta finalidade.

Pondera que a manutenção e recuperação dos veículos constantes do rol é inviável dado ao alto custo, bem como comprometido está a operacionalidade de cada um deles.

Este quadro nos remete à Lei Federal nº 8.666/93, inicialmente, em seu Art. 17, que recomenda a alienação dos bens, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, devendo ser precedido de avaliação prévia e de licitação (inc. II).

Em assim sendo, temos que a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração é plausível e a solicitação está a merecer a devida guarida.

Temos que os bens móveis objeto deste procedimento sofreram a devida avaliação pela comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 155/2013, que expediu o competente laudo recebendo a devida homologação que se deu através do Decreto Municipal nº 10/2014, atendendo o que preceitua o inciso II, do Art. 17, da Lei Federal nº 8666/93.

Por derradeiro, concluímos que a alienação dos bens móveis inservíveis para a administração pública municipal deverá ser levado a efeito através de leilão público, nos precisos termos do §5º, do Art. 22, da Lei 8666/93, que estabelece:

Art. 22. ...

“§5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19 a

quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação (Redação dada pela Lei 8883/94)".



Observe-se, ainda, quanto ao prazo de antecedência de publicação do aviso do Edital, o que especifica o inciso III, do art. 21, da Lei nº 8666/93:

"Art. 21. ...

I. ...

II. ...

III. **Quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8883/94)."**

Pelo exposto, entendemos que nada obsta a formalização do procedimento na modalidade de Leilão, com fundamento no Art. 22, V, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Em 14/02/2014.

José Carlos Gonçalves Magro
Procurador Geral – OAB-Pr. 12.586



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail pmsjivai@colnet.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2014-PMSJI

LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

VANIA ROSA INSERILO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

Pelo presente termo, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2014, de LEILÃO Nº 01/2014, objetivando a alienação de veículos inservíveis e sucatas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

O processo deverá ser instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente enumerado em ordem crescente, de modo a atender o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98.

São Jorge do Ivaí, 14/02/2014.

Rosa Vania Inserilo
Presidente da C.M.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 16/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, Estado do Paraná, com sede na Praça Santa Cruz, 249 – Centro - no uso de suas atribuições legais, **torna publico** que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando alienação de veículos considerados inservíveis, sucatas de alumínio, ferro, latão e outros pertencentes ao patrimônio público municipal, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 - DO OBJETO:

1.1- O objeto do presente Leilão é a alienação de veículos considerados inservíveis, sucatas de alumínio, ferro, latão e outros pertencentes ao patrimônio público municipal, conforme descrito detalhadamente no anexo I deste Edital.

2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

2.1– A sessão pública dos bens objeto deste Leilão constantes do anexo I, para alienação de veículos e sucatas, será realizado no dia **05 de março de 2014**, às 9:00 h, na sala de licitações, sita na Casa da Cultura “Prof. Aparecida Moreno Picoli”, nesta cidade de São Jorge do Ivaí.

3 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO:

3.1- Os bens objeto do presente leilão estarão a disposição dos interessados para visitação e exame, a partir do dia 19 de fevereiro de 2014 a 03 de março de 2014, nos horários de 8:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas na garagem da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, fazendo-se identificar através de documentos de identidade e CPF e ou CNPJ e comprovante de endereço.

4.2- Estão impedidos de participar do presente Leilão os membros da Comissão Permanente de Licitação, o Leiloeiro, menores de 18 anos e incapazes.

4.3– O produto da venda será depositado em nome da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí – Paraná, em conta e agência bancária indicada pela Tesouraria Municipal.



4.4- No ato da arrematação, o vencedor apresentará, sob pena de nulidade do lance, os seguintes documentos:

4.4.1 – Se pessoa física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF/MF, se pessoa física;

4.4.2 – Se pessoa jurídica:

a) Contrato Social ou equivalente e CNPJ/MF (original ou cópia autenticada em cartório) se pessoa jurídica, acompanhada de identificação de seu sócio proprietário ou representante legalmente investido por meio de procuração específica, podendo o instrumento ser público ou com firma reconhecida no cartório.

a.1) Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

a.2) Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da documentação pessoal do representante (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado).

a.3) Será admitido somente um representante por proponente.

5 - DOS LANCES E PAGAMENTOS:

5.1- Os lances serão oferecidos verbalmente a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA**;

5.2- Na sucessão de lances, o incremento dos mesmos ficará a critério do leiloeiro.

6 - DO LEILOEIRO:

6.1- O Leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial do Município de São Jorge do Ivaí – Pr.,

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1- O pagamento do bem arrematado poderá ser feito por intermédio de DAM, de emissão do Município, e recolhido no Banco do Brasil S/A., na importância do valor do arremate.

8 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS:

8.1- Os bens serão liberados após a efetiva compensação dos cheques, com nota de leilão emitida pelo leiloeiro.

8.2- As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante.

8.3- Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.



8.4 - Os interessados deverão fazer a vistoria "in loco" no período indicado neste edital para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

9 - DO PRAZO DE RETIRADA:

9.1- Os arrematantes terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do pagamento em dinheiro ou da compensação do cheque, para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo, fica estipulada uma multa de armazenagem de 3% (três por cento), nos próximos 30 (trinta) dias subseqüentes. E, se ultrapassado esse período, o arrematante perderá o bem arrematado e o respectivo pagamento do lance ofertado.

10 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

10.1. Ao dar o lance, todo participante reconhece a íntegra deste edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa. Para tanto, estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às seguintes sanções previstas na Lei nº 8.666/93 a todos os ARREMATANTES:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado, mais despesas processuais e honorários advocatícios, bem como demais despesas oriundas do processo, para o caso de não cumprimento dos dispostos neste edital;
- c) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- d) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).
- g) Em caso de desacato, será observada as sanções legais.

11. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do Leilão ou, tendo o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



11.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.4. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11.5. Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitações, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

11.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí.

12. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

12.1. Antes da retirada dos bens arrematados, o dirigente do órgão promotor do Leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

13 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

13.1- A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

13.2- No ato de cada arremate o Leiloeiro recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

13.3- A não retirada do bem arrematado no prazo estabelecido neste edital, a comitente dará ao bem o fim que melhor lhe aprouver.

13.4- O comprador que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá sua venda cancelada, pagará multa de 10% (dez por cento) sob o valor da arrematação, constituindo-se esta obrigação em dívida líquida e certa e exigível para fim de cobrança judicial, sem prejuízo das sanções cabíveis do artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

13.5- A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.

13.6- Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse pública, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

13.7- É parte integrante deste Edital o ANEXO I - RELAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS com os respectivos preços de avaliação.

13.8- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do presente Edital e anexo, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente, na sala de Licitações (44) 3243-1157.

13.9- O foro da Comarca de Mandaguaçu/PR será o competente para dirimir questões oriundas do presente edital.

Sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal São Jorge do Ivai, estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Rosa Vania Inzerilo
Presidente da Comissão Municipal de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivai – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



Processo Licitatório nº 16/2014
Edital de Leilão Público nº 01/2014

ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

a) LOTE I – veículos inservíveis

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	VEÍCULO FORD/VERONA 1.8 LX, ANO/MODELO: 1991/1991, CHASSI 9BFZZZ54ZMB188195, PLACAS JLH-7898, RENAVAL 005058503.	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
2	VEÍCULO FORD/VERONA 1.8 LX, ANO/MODELO: 1991/1992, CHASSI 9BFZZZ54ZMB239745, PLACAS ACT-8582, RENAVAL 603744036.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
3	VEÍCULO FORD/VERSAILLES GL, BRANCO, ANO/MODELO: 1992/1992, CHASSI 9BFZZZ33ZN9041215, PLACAS ADG-0861, RENAVAL 606169350.	UN	1,00	750,00	750,00
4	VEÍCULO FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ANO/MODELO: 1993/1994, CHASSI 9BFZZZ33ZPP063387, PLACAS MAX-2657, RENAVAL 555287530.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
5	VEÍCULO FORD/VERSAILLES 2.0 GL, VINHO, ANO/MODELO: 1993/1994, CHASSI 9BFZZZ33ZPP000047, PLACAS HOW-7254, RENAVAL 320146740.	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
6	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MODELO: 2003/2004, PLACAS ALH-1813, CHASSI:9BD15822544518826, RENAVAL: 81438050.	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
7	VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE, ANO/MOD: 1986/1986, CHASSI:0J8495, PLACAS: ABG-2919, RENAVAL: S20523679.	UN	1,00	14.000,00	14.000,00

b) LOTE II – sucata de alumínio

1	BAÚ EM ALUMÍNIO, MEDINDO 3,00 MT COMP., 2,10 MT DE LARGURA, 2,00 ALTURA.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
---	--	----	------	----------	----------

c) LOTE III – sucata de ferro e outros

1	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO C/ REATOR LACOTE	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
2	SUCATAS, COMPREENDENDO: ferro velho, geladeiras, freezers, fogões a gás, armários de aço, computadores, forno de padieiro, máquina de empacotar leite, cadeiras escolar, aparelho de academia, caixa d'água.	Kg.	10.000 diversos	0,10 o Kg	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2014

(para fins de publicação)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, Estado do Paraná, com sede na Praça Santa Cruz, 249 – Centro - no uso de suas atribuições legais, **torna publico** que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando alienação de veículos considerados inservíveis, sucatas de alumínio, ferro, latão e outros pertencentes ao patrimônio público municipal, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Data e Local: 05 de março de 2014, às 9:00 h, na sala de licitações, sita na Casa da Cultura “Prof. Aparecida Moreno Picoli”, nesta cidade de São Jorge do Ivaí.

Visitação: Os bens objeto do presente leilão estarão a disposição dos interessados para visitação e exame, a partir do dia 19 de fevereiro de 2014 a 03 de março de 2014, nos horários de 8:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas na garagem da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí.

Relação dos veículos e sucatas:

a) LOTE I – veículos inservíveis

item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	VEÍCULO FORD/VERONA 1.8 LX, ANO/MODELO: 1991/1991, CHASSI 9BFZZZ54ZMB188195, PLACAS JLH-7898, RENAVAM 005058503.	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
2	VEÍCULO FORD/VERONA 1.8 LX, ANO/MODELO: 1991/1992, CHASSI 9BFZZZ54ZMB239745, PLACAS ACT-8582, RENAVAM 603744036.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
3	VEÍCULO FORD/VERSAILLES GL, BRANCO, ANO/MODELO: 1992/1992, CHASSI 9BFZZZ33ZN9041215, PLACAS ADG-0861, RENAVAM 606169350.	UN	1,00	750,00	750,00
4	VEÍCULO FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ANO/MODELO: 1993/1994, CHASSI 9BFZZZ33ZPP063387, PLACAS MAX-2657, RENAVAM 555287530.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
5	VEÍCULO FORD/VERSAILLES 2.0 GL, VINHO, ANO/MODELO: 1993/1994, CHASSI 9BFZZZ33ZPP000047, PLACAS HOW-7254, RENAVAM 320146740.	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
6	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MODELO: 2003/2004, PLACAS ALH-1813, CHASSI:9BD15822544518826, RENAVAM: 81438050.	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
7	VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE, ANO/MOD: 1986/1986, CHASSI:0J8495, PLACAS: ABG-2919, RENAVAM: S20523679.	UN	1,00	14.000,00	14.000,00

b) LOTE II – sucata de alumínio

1	BAÚ EM ALUMÍNIO, MEDINDO 3,00 MT COMP., 2,10 MT DE LARGURA, 2,00 ALTURA.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
---	--	----	------	----------	----------

c) LOTE III – sucata de ferro e outros

1	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO C/ REATOR LACOTE	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
2	SUCATAS, COMPREENDENDO: ferro velho, geladeiras, freezers,				

fogões a gás, armários de aço, computadores, forno de padeiro, máquina de empacotar leite, cadeiras escolar, aparelho de academia, caixa d'água.	Kg.	10.000 diversos	0,10 o Kg
--	-----	--------------------	-----------



Edital Completo: Poderá ser retirado junto à C.M.L., sita à Casa da Cultura "Prof. Aparecida Moreno Picoli", em São Jorge do Ivaí – Pr.,

Data: 14/01/2014.


Presidente da C.M.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

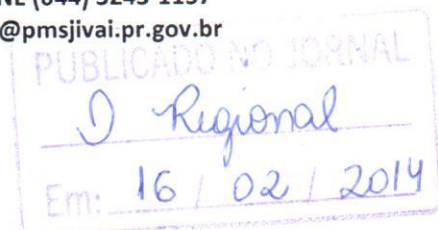
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2014 (para fins de publicação)



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, Estado do Paraná, com sede na Praça Santa Cruz, 249 – Centro - no uso de suas atribuições legais, **torna publico** que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando alienação de veículos considerados inservíveis, sucatas de alumínio, ferro, latão e outros pertencentes ao patrimônio público municipal, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Data e Local: 05 de março de 2014, às 9:00 h, na sala de licitações, sita na Casa da Cultura “Prof. Aparecida Moreno Picoli”, nesta cidade de São Jorge do Ivaí.

Visitação: Os bens objeto do presente leilão estarão a disposição dos interessados para visita e exame, a partir do dia 19 de fevereiro de 2014 a 03 de março de 2014, nos horários de 8:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas na garagem da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí.

Relação dos veículos e sucatas:

a) LOTE I – veículos inservíveis

Ítem	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	VEÍCULO FORD/VERONA 1.8 LX, ANO/MODELO: 1991/1991, CHASSI 9BFZZ54ZMB188195, PLACAS JLH-7898, RENAVAL 005058503.	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
2	VEÍCULO FORD/VERONA 1.8 LX, ANO/MODELO: 1991/1992, CHASSI 9BFZZ54ZMB239745, PLACAS ACT-8582, RENAVAL 603744036.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
3	VEÍCULO FORD/VERSAILLES GL, BRANCO, ANO/MODELO: 1992/1992, CHASSI 9BFZZ33ZN9041215, PLACAS ADG-0861, RENAVAL 606169350.	UN	1,00	750,00	750,00
4	VEÍCULO FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ANO/MODELO: 1993/1994, CHASSI 9BFZZ33ZPP063387, PLACAS MAX-2657, RENAVAL 555287530.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
5	VEÍCULO FORD/VERSAILLES 2.0 GL, VINHO, ANO/MODELO: 1993/1994, CHASSI 9BFZZ33ZPP000047, PLACAS HOW-7254, RENAVAL 320146740.	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
6	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MODELO: 2003/2004, PLACAS ALH-1813, CHASSI:9BD15822544518826, RENAVAL: 81438050.	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
7	VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE, ANO/MOD: 1986/1986, CHASSI:0J8495, PLACAS: ABG-2919, RENAVAL: S20523679.	UN	1,00	14.000,00	14.000,00

b) LOTE II – sucata de alumínio

1	BAÚ EM ALUMÍNIO, MEDINDO 3,00 MT COMP., 2,10 MT DE LARGURA, 2,00 ALTURA.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
---	--	----	------	----------	----------

c) LOTE II – sucata de ferro e outros

1	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO C/ REATOR	UN	PACOTE	1.500,00	1.500,00
2	SUCATAS, COMPREENDENDO: ferro velho, geladeiras, freezers, fogões a gás, armários de aço, computadores, forno de padaria,				

	máquina de empacotar leite, cadeiras escolar, aparelho de academia, caixa d'água.	Kg.	diversos	0,10 o Kg	
--	---	-----	----------	-----------	--

Edital Completo: Poderá ser retirado junto à C.M.L., sita à Casa da Cultura "Prof. Aparecida Moreno Picoli" em São Jorge do Ivaí – Pr.,

Data: 14/02/2014.

aa) Pres. Comissão de Licitações




Nova Esperança, Domingo,
16 de Fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=====ESTADO DO PARANÁ=====
CNPJ: 75.731.000/0001-60

LEI Nº 1340/2014

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Fimar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florai, para o ano de 2014, para repasse de recursos próprios do Município de Florai - Pr, que visam a execução de serviços Assistenciais de Ação continuada, especificadamente o Transporte Escolar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a firmar convênio com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAI, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 80.894.272/0001-11, para repasse de recursos próprios do Município de Florai - Pr, que visam, a execução de serviços Assistenciais de Ação continuada, especificadamente o Transporte Escolar, definida em plano de trabalho no valor anual de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - O repasse financeiro tem a finalidade exclusiva de viabilizar o transporte de alunos, que frequentam diariamente a entidade beneficiada.

Art. 3º - Para fazer frente as despesas oriundas do convênio de que trata esta Lei, serão utilizados recursos alocados no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, utilizando-se da seguinte dotação: 08.04.08.244.0008.2049.33.50.4300010.

Art. 4º - A entidade beneficiada deverá prestar contas ao município mensalmente até o 10º dia útil de cada mês, e ao final do convênio, até o dia 20 de janeiro do ano subsequente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - As disposições em contrário ficam revogadas.

Florai - PR, Paço Municipal Oswaldo da Silva, 14 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

LEI Nº 1341/2014

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Fimar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florai, para o ano de 2014, para repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome, que visam a execução de serviços Assistenciais de Ação continuada.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a firmar convênio com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAI, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 80.894.272/0001-11, para repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome que visam a execução de serviços Assistenciais de Ação continuada, definida em plano de trabalho no valor mensal R\$ 823,26 (Oitocentos e Vinte e Três Reais, e Vinte e Seis Centavos).

Art. 2º - Os repasses previstos no Artigo 1º, serão realizados de acordo com o cronograma do FNAS/MDS, com valores previstos em dotações orçamentárias destes órgãos.

Art. 3º - Fica autorizada a renovação anual dos Termos do Convênio, com exceção do objeto, condicionado à continuidade do Programa e repasses, pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome.

Art. 4º - A entidade beneficiada deverá prestar contas ao município mensalmente até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do recurso e, ao final do convênio, até o dia 20 de janeiro do ano subsequente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - As disposições em contrário ficam revogadas.

JORNAL REGIONAL SEMANAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2014
(para fins de publicação)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, com sede na Praça Santa Cruz, 249 - Centro - no uso de suas atribuições legais, torna publico que fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO, visando alienação de veículos considerados inservíveis, sucatas de alumínio, ferro, latão e outros pertencentes ao patrimônio público municipal, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Data e Local: 05 de março de 2014, às 9:00 h, na sala de licitações, sita na Casa da Cultura "Prof. Aparecida Moreno Picolet", nesta cidade de São Jorge do Ivaí.

Visitação: Os bens objeto do presente leilão estarão a disposição dos interessados para visitação e exame, a partir do dia 19 de fevereiro de 2014 a 03 de março de 2014, nos horários de 8:00 horas as 16:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas na garagem da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí.

Relação dos veículos e sucatas:

a) LOTE I - veículos inservíveis

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	VEICULO FORD/VERONA 1.8 LX AND/VEICULO: 1991/1991, CHASSI: 99FZZZ42040188159, PLACAS: LHM-7898, RENAVAM: 603283503	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
2	VEICULO FORD/VERONA 1.8 LX AND/VEICULO: 1991/1992, CHASSI: 99FZZZ42040188159, PLACAS: ACT-8587, RENAVAM: 603283503	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
3	VEICULO FORD/VERSALLES GL BRANCO AND/VEICULO: 1992/1992, CHASSI: 99FZZZ42040188159, PLACAS: AGG-0862, RENAVAM: 603283503	UN	1,00	750,00	750,00
4	VEICULO FORD/VERSALLES 2.0 GL AND/VEICULO: 1991/1991, CHASSI: 99FZZZ42040188159, PLACAS: VAX-2657, RENAVAM: 603283503	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
5	VEICULO FORD/VERSALLES 2.0 GL VINHO AND/VEICULO: 1991/1991, CHASSI: 99FZZZ42040188159, PLACAS: HDW-7254, RENAVAM: 320146742	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
6	VEICULO FIAT/UNO MILE FRL AND/VEICULO: 2003/2004, PLACAS: AHH-1813, CHASSI: 99D15822544518826, RENAVAM: 81438090	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
7	VEICULO TOYOTA BANDERANTE AND/VEICULO: 1986/1986, CHASSI: 018095, PLACAS: AGC-2019, RENAVAM: 320323679	UN	1,00	14.000,00	14.000,00

b) LOTE II - sucata de alumínio

1	BAU EM ALUMINIO, MEDINDO 3,00 M COMPR, 2,10 M DE LARGURA, 7,00 ALTURA	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
---	---	----	------	----------	----------

c) LOTE III - sucata de ferro e outros

1	BRACO DE LUMINACAO CLIKATOR	UN	PACOTE	1.500,00	1.500,00
2	SUCATAS, COMPREENDENDO: ferro velho, geladeiras, freezers, fogões a gás, armários de aço, computadores, forno de pizza, máquina de empacotar leite, cadeiras escolar, conjunto de academia, caixa d'água.	Kg	diversas	0,10 x Kg	

Edital Completo: Poderá ser retirado junto à C.M.L., sita à Casa da Cultura "Prof. Aparecida Moreno Picolet", em São Jorge do Ivaí - PR.

Data: 14/07/2014.

aa) Pres. Comissão de Licitações

DECRETO Nº 010/2014

Súmula: Homologa o laudo de Avaliação, expedido pela comissão especial de avaliação nomeada através do decreto municipal nº 155/2013, de 28/10/2013, com relação a veículos inservíveis, sucatas de alumínio, ferro, latão e outros, integrantes do patrimônio público municipal, para fins de alienação em leilão público.

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica devidamente homologado, para que surta os devidos e legais efeitos, o laudo de avaliação expedido pela comissão especial de avaliação constituída pelo Decreto municipal nº 155/2013, de 28/10/2013, que concluiu pela avaliação dos veículos considerados inservíveis, sucatas de alumínio, ferro, latão e outros, integrantes do Patrimônio Público Municipal, para fins de alienação em leilão público, na forma seguinte:

a) LOTE I - veículos inservíveis

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	VEICULO FORD/VERONA 1.8 LX AND/VEICULO: 1991/1991, CHASSI: 99FZZZ42040188159, PLACAS: LHM-7898, RENAVAM: 603283503	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
2	VEICULO FORD/VERONA 1.8 LX AND/VEICULO: 1991/1992, CHASSI: 99FZZZ42040188159, PLACAS: ACT-8587, RENAVAM: 603283503	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
3	VEICULO FORD/VERSALLES GL BRANCO AND/VEICULO: 1992/1992, CHASSI: 99FZZZ42040188159, PLACAS: AGG-0862, RENAVAM: 603283503	UN	1,00	750,00	750,00
4	VEICULO FORD/VERSALLES 2.0 GL AND/VEICULO: 1991/1991, CHASSI: 99FZZZ42040188159, PLACAS: VAX-2657, RENAVAM: 603283503	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
5	VEICULO FORD/VERSALLES 2.0 GL VINHO AND/VEICULO: 1991/1991, CHASSI: 99FZZZ42040188159, PLACAS: HDW-7254, RENAVAM: 320146742	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
6	VEICULO FIAT/UNO MILE FRL AND/VEICULO: 2003/2004, PLACAS: AHH-1813, CHASSI: 99D15822544518826, RENAVAM: 81438090	UN	1,00	8.000,00	8.000,00



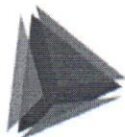
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	16/2014		
Descrição Resumida do Objeto*	Alienação de veículos inservíveis e sucatas pertencentes ao patrimônio público municipal.		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	34.950,00		
Data de Lançamento do Edital	14/02/2014	Data Registro	27/02/2014
Data da Abertura das Propostas	05/03/2014	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 28148304904 (Logout)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	16/2014		
Descrição Resumida do Objeto*	Alienação de veículos inservíveis e sucatas pertencentes ao patrimônio público municipal.		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta ▼		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	34.950,00		
Data de Lançamento do Edital	14/02/2014		
Data da Abertura das Propostas	05/03/2014	Data Registro	27/02/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas	13/03/2014	Data Registro	27/02/2014
Data Cancelamento			
			Editar Excluir

CPF: 28148304904 ([Logout](#))

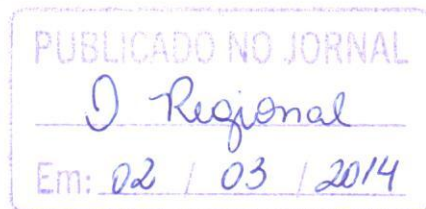


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

**Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná**

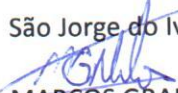
**AVISO DE PRORROGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2014**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que foi prorrogada a data do Leilão Público nº 01/2014 para o dia 13 de Março de 2014 às 09:00 horas. O Edital do Leilão Público nº 01/2014, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes.



São Jorge do Ivaí/PR, 28 de Fevereiro de 2014.


MARCOS GRANZOTTO NETO
Leiloeiro

**Nova Esperança, Domingo,
02 de Março de 2014.**

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19/2014

SÚMULA: CONSTITUI O C.M.D.F. - CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE FLORAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1102/2008,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criado o C.M.D.F. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE FLORAI, ÓRGÃO COLEGIADO QUE REÚNE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DA SOCIEDADE CIVIL, como um órgão consultivo, fiscalizador de acompanhamento e assessoramento em relação às políticas urbanas e rural para:

1. Monitorar a gestão do Plano Diretor;
2. Emitir pareceres sobre propostas de alteração da Lei do Plano Diretor;
3. Acompanhar a execução de planos e projetos de interesse de desenvolvimento urbano, inclusive planos setoriais;
4. Elaborar a regulamentação da legislação urbana, de expansão urbana e rural, e analisar, quando necessário, casos específicos;
5. Colaborar na elaboração da política de infra-estrutura e desenvolvimento do Município;
6. Supervisionar a aplicação dos instrumentos de indução da política urbana e rural prevista na lei;
7. Convocar audiências públicas.

Art. 2.º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Florai será composto por 15 (quinze) membros, de acordo com os seguintes critérios:

1. 07 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Edson Votto (membro) e Ewerton Cesar Mutti Porcilio (suplente)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Vanessa Ange e Zambieri Gimenez (membro) e Vanessa Soange Barraca (suplente)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Adriane Cristle da Silva Herradon (membro) e Fátima Cristina Paiva Balestri (suplente)

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jenaila Tavares (membro) e Aparecida Niza Peron da Silva (suplente)

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Maurilio Varangoni (membro) e Alvaír Aparecido de Carvalho (suplente)

DEPARTAMENTO DO JUDICIÁRIO

Hélio P. Tassarolo (membro) e Ronaldo José Ferreira de Souza (suplente)

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Luiz Carlos Mantovan (membro) e Jorge Luiz Rodrigues Valêncio (suplente)

2. - 08 (oito) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

SETOR COMERCIAL

Donizete Longo (membro) e Carlos Rodrigo Marinho (suplente)

MOVIMENTOS SOCIAIS

Alécio Da Silva De Oliveira (casas) e Rafael Búfalo (Estudantes)

SETOR INDUSTRIAL

Eder Luiz Bortoluzzi (membro) e Jefferson Adriano Mendes (suplente)

DISTRITO DE NOVA BILAC

Wander Gomes e Ida Godim Gonçalves

AGRO NEGÓCIO

Marcos Tófo Cremonese Gimenez (membro) e Paulo Sérgio Contini (suplente)

CLUBE DE SERVIÇOS

Celestino Bobbio (membro) e Marcia Pereira Marcato Marangoni (suplente)

PASTORAL DA CRIANÇA

Maria Amália Rodrigues Moreira (membro) e Luiza Angelo (suplente)

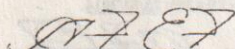
ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

Marcos Lemes (membro) e Marilva Prates Mendonça (suplente)

Art. 3.º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 19 de Fevereiro de 2014


FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL



**PÁGINA
8**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que foi prorrogada a data do Leilão Público n.º 01/2014 para o dia 13 de Março de 2014 às 09:00 horas. O Edital do Leilão Público n.º 01/2014, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, n.º 249, 1º andar, Edifício Anexo, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal n.º 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes.

São Jorge do Ivaí/PR, 28 de Fevereiro de 2014.


MARCOS GRANZOTTO NETO
Leiloeiro

SÚMULA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2014

(para fins de publicação)

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna pública a dispensa de licitação para execução do Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência, pactuado com a SESA/PARANÁ e o MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme já aprovado pela lei municipal n.º 27/2013, ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 17.989.386/0001-09, com sede à Rua Piratininga, n.º 813 - 2º andar - Maringá/Paraná.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 28 de fevereiro de 2014.


André Luís Bovo
Prefeito

PORTARIA N.º 015/2014

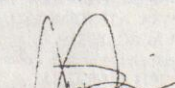
O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Ao funcionário abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal n.º 38/90.

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
JORGE APARECIDO PUERTAS	14	2011/2012	03/03/2014 a 02/04/2014
LÚCIA VALÉRIA NAREZI	98	2013/2014	24/02/2014 A 26/02/2014
DANIELA SABADINI	164	2013/2014	24/02/2014 A 26/02/2014

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de fevereiro de 2014.


ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Severino matias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.003.233-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2007

NOME SEVERINO MATIAS

FILIAÇÃO JOSE MATIAS FILHO
NANIZA GUTOMAR EMERTX

NATURALIDADE MARTINOPOLIS/SP DATA DE NASCIMENTO 10/02/1943

COMARCA=PARANAVAI/PR, AMAPORA

DOC ORIGEM C. CAS 696, LIVRO=28, FOLHA=501

CPF 706.371.609-91

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ANTIGAS
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 13 / 03 / 2014

Ass. *Anderson Antônio Crivelaro*
RG 6.199.385-1

CEL: 0032-1110
Rua Santos Dumont, Nº 430
São Jorge do Ivaí
CEL. 07.190-000

Valmir S. Souza
Luiz Eduardo mansueto
Severino Matias
Jorge Antonio

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4019923-3 SESP PR

CPF
596.769.229-00

DATA NASCIMENTO
22/10/1965

FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO CERVANTE
PELEGRINO
AUGUSTA CRUZ PELEGRINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03709807984

VALIDADE
14/10/2015

1ª HABILITAÇÃO
22/12/1983

OBSERVAÇÕES

LOCAL
OURIZONA, PR

DATA EMISSÃO
14/10/2010

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID ZAN COTTI 49975494406
PR902144131

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
349964120

COPIADO PLASTIFICAR
349964120



CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 13 / 03 / 2014

Ass. Anderson Antonio Crivelaro
RG. 6.199.385-1

CEL. 8828-4365
Estrada Lopes, lote 113

Mondoguaçu - Vila Guardiana

CEL. 87-160-000

Volmiz Simões
Luiz Eduardo Mariano Amorato
Guilherme Martins
Jose Antonio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ANTONIO ROSENO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5263113-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
736.184.709-91 18/01/1970

FILIAÇÃO
JOSE ROSENO COSTA
ZILDA PORFIRIO COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02588363432 22/11/2017 14/01/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
MANDAGUACU, PR 23/11/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

50085598186
PR904902251

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 666990089

PROIBIDO PLASTIFICAR 666990089



CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 13 / 03 / 2014

Ass. Anderson Antônio Crivelaro
RG 6.477.385-1

TEL. 3245-4265 CEL. 8840-2792
Rua Andina, Nº 221
Mandaguacu - Vila Guadiana
CEP 87.160-000

Volm x Dimig.
Rua Eduardo mandaguacu
Anderson Matheus
Jose Antonio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
501598112

PROIBIDO PLASTIFICAR
501598112

Nome: **LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9300947-9 SESP PR

CPF: 072.810.409-11 DATA NASCIMENTO: 09/09/1988

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE
ROSANGELA MANSANO CERVANTE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 03971664630 VALIDADE: 11/10/2016 1ª HABILITAÇÃO: 08/11/2006

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luiz Eduardo Mansano Cervante*

LOCAL: OURIZONA, PR DATA EMISSÃO: 11/10/2011

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs (RAB)* 35280168440 PR551453803

DETRAN-PR (PARANÁ)



CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 13 / 03 / 2014

Ass: Anderson Antonio Crivelaro
RG: 2.992.385-1

CEL: 0029-5485 CEL: 8833-4013

Rua Nestor Volpato, Nº 444 Jardim Paraíso

Mondoguaçu

CEP 07.160-000

Volmir S. Silva
Luiz Eduardo Mansano Cervante

Albino Matos
João Antonio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.996.666 (2)

NOME VALMIR APARECIDO GIMENES

FILIAÇÃO VITORINO GIMENES

APARECIDA DOS SANTOS GIMENES

DATA DE NASCIMENTO 28/11/1963 NATURALIDADE S. JORGE DO IVAÍ/PR

CÓPIA PARANÁ 21/09/1983

Delegado da Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



Valmir Aparecido Gimenes

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 700.073.909-63

Nome VALMIR APARECIDO GIMENES

Nascimento 28/11/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 76CA.CE98.B405.B93A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:43:35 do dia 25/02/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 13 / 03 / 2014

Ass. Anderson Antônio Crivelaro

RG: 6.199.385-1

Valmir Gimenes

Rui Eduardo Mendes Amato

Jose Antonio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

LEILÃO
Nr.: 1/2014 - LE

Processo Administrativo: 16/2014
Processo de Licitação: 16/2014
Data do Processo: 14/02/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ALIEAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E SUCATAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Março de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 175/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2014, Licitação nº 1/2014 - LE, na modalidade de Leilão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

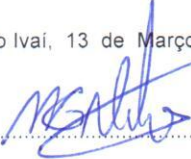
Parecer da Comissão: Diante disto o Sr. LEILOEIRO e a comissão declara encerrada o certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 13 de Março de 2014

COMISSÃO:

MARCOS GRANZOTTO NETO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SEVERINO MATIAS

-  - PARTICIPANTE

LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE

-  - PARTICIPANTE

JOSÉ ANTONIO ROSENO COSTA

-  - PARTICIPANTE

LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE

-  - PARTICIPANTE

VALMIR APARECIDO GIMENES

-  - PARTICIPANTE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

LEILÃO
Nr.: 1/2014 - LE

Processo Administrativo: 16/2014
Processo de Licitação: 16/2014
Data do Processo: 14/02/2014

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2014 (Sequência: 1)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

ALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E SUCATAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Ao(s) 13 de Março de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 175/2013, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 16/2014, Licitação nº 1/2014 - LE, na modalidade de Leilão.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

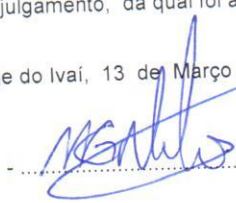
Diante disto o Sr. LEILOEIRO e a comissão declara encerrada o certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 13 de Março de 2014

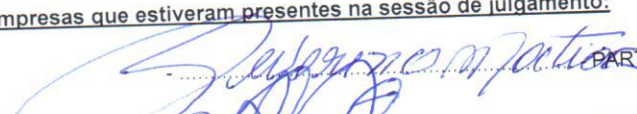
COMISSÃO:

MARCOS GRANZOTTO NETO

 - Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

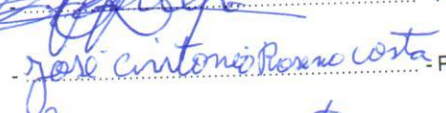
SEVERINO MATIAS

 - PARTICIPANTE

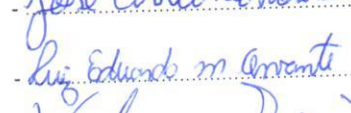
LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE

 - PARTICIPANTE

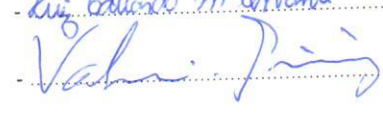
JOSÉ ANTONIO ROSENO COSTA

 - PARTICIPANTE

LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE

 - PARTICIPANTE

VALMIR APARECIDO GIMENES

 - PARTICIPANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

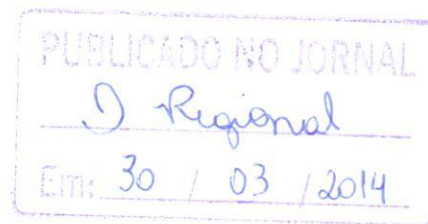
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16 / 2014

LEILÃO PÚBLICO Nº 01 / 2014



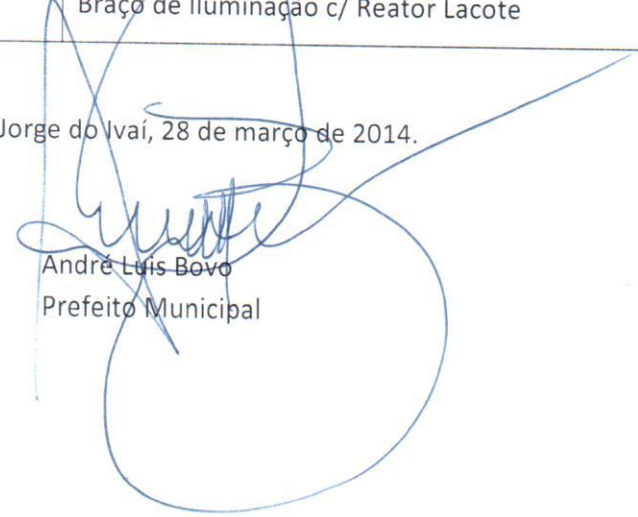
Objeto : Alienação de veículos inservíveis e sucatas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tenho em vista o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, para que surta os devidos legais efeitos, HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas que atenderem o presente procedimento licitatório, e ADJUDICO às pessoas contempladas aos veículos e sucatas arrematados conforme segue abaixo:

Nome do Contemplado	Descrição dos Itens
Luiz Antônio Cruz Cervante	Veículo Ford/Verona 1.8 LX, ano/mod. 1991/1991, Chassi 9BFZZZ54ZMB188195, Placa JLH-7898, renavam 005058503
Luiz Eduardo Mansano Cervante	Veículo Fiat/Uno Mille Fire, ano/mod. 2003/2004, chassi 9BD15822544518826, Placa ALH-1813, renavam 814380450
José Antônio Roseno Costa	Veículo Toyota Bandeirantes, ano/mod. 1986/1986, chassi OJ81495, Placa ABG-2919, renavam S20523679
Severino Matias	Báu em Alumínio, medindo 3,00 MT Comp. 2,10 MT de largura e 2,00 MT de Altura.
Severino Matias	Braço de Iluminação c/ Reator Lacote

São Jorge do Ivaí, 28 de março de 2014.


André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Nova Esperança, Domingo
30 de Março de 2014.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua: Visconde do Rio Branco, 680 - Centro - CEP 87190-000
São Jorge do Ivaí - Paraná / fone: (44) 3243-1901
CNPJ: 04.301.515/0001-82



CÂM
Rua Manoel

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014
CONTRATO DE RATEIO COM CISMAE/PR

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consistentes de responsabilidade técnica pelo controle de qualidade da água distribuída pelo samae conforme vigência da portaria 2914/2011, e procedimentos demais estabelecidos neste contrato.

DOTAÇÃO - 40.001.17.122.0100.2.301 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE.
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil Oitocentos Reais) dividido em Dez parcelas Mensal no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais) cada.

SÃO JORGE DO IVAÍ, 21 DE MARÇO DE 2014.

Valdomiro Marques da Costa
Diretor do SAMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 11/2014 - PR

Processo Administrativo: 21/2014
Processo de Licitação: 21/2014
Data do Processo: 07/03/2014

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeitura Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.588/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos.

- a) Processo Nr.: 21/2014
- b) Licitação Nr.: 11/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 28/03/2014
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS DIVERSOS BENS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/cotação)

000153 - MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

(em Reais R\$)
Quota de Item Média Preço Unit. Data de Entrega
153 0000 125.701,30
153 153 125.701,30

São Jorge do Ivaí, 28 de Março de 2014

ANDRÉ LUIS BOVO
PREGOIRO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16 / 2014
LEILÃO PÚBLICO Nº 01 / 2014

Objeto: Alienação de veículos inservíveis e sucatas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

da Câmara Municipal de trezentos reais), para o re

0100
01001
01.001.01.031.00
3.1.90.11.00.00
3.1.90.13.00.00
3.3.90.39.00.00
Total das Su

Suplementar descrito no conforme Art. 43, § 1º, II

0100
01001
01.001.01.031.00
3.3.90.14.00.00
4.4.90.52.00.00
Total das Redu

Edital da Câmara Munic

EDIFÍCIO DA CA

FUNDO DE

CE

SUP
no C
201

CR
Soc

DE

Fundo de Previdência (cinquenta mil reais),

0040
40.01
40.01.09.272.0010.03
3.1.90.01.00.00 -
Total das Suplem

Art
Suplementar descrito da Lei Federal 4.320/6

§ 1º Considera-se re

1 - O Superávit Fin fonte de recursos, a

FONTE
0040 Re
Total das Reduções

Art
do Fundo de Previd



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

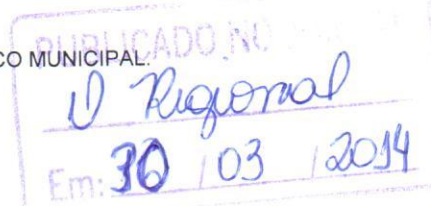
LEILÃO
Nr.: 1/2014 - LE

Processo Administrativo: 16/2014
Processo de Licitação: 16/2014
Data do Processo: 14/02/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E SUCATAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Março de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 175/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 16/2014, Licitação nº. 1/2014 - LE, na modalidade de Leilão.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:



VALMIR APARECIDO GIMENES, portador do CPF nº 700.073.909-63 e do RG nº 3.996.666-2/SSP/PR, LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE, portador do CPF nº 596.769.229-00 e do RG nº 4.019.923-3/SESP/PR, SEVERINO MATIAS, portador do CPF nº 206.371.609-91 e do RG nº 11.003.233-1/SESP/PR, JOSÉ ANTONIO ROSENO COSTA, portador do CPF nº 736.184.709-91 e do RG nº 5.263.113-0/SESP/PR, LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE, portador do CPF nº 072.810.409-11 e do RG nº 9.300.947-9/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- **RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E SUCATAS:** LOTE I - VEÍCULOS INSERVÍVEIS. O Sr. LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE, portador do CPF nº 596.769.229-00 e do RG nº 4.019.923-3/SESP/PR, arrematou o item nº 01, no valor de R\$ 1.150,00 (hum mil cento cinquenta reais), o Sr. LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE, portador do CPF nº 072.810.409-11 e do RG nº 9.300.947-9/SESP/PR, arrematou o item nº 6, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais), o Sr. JOSÉ ANTONIO ROSENO COSTA, portador do CPF nº 736.184.709-91 e do RG nº 5.263.113-0/SESP/PR, arrematou o item nº 7, no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil cem reais). O LOTE II - SUCATA DE ALUMÍNIO, o Sr. SEVERINO MATIAS, portador do CPF nº 206.371.609-91 e do RG nº 11.003.233-1/SESP/PR, arrematou o item nº 1, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil setecentos reais). O LOTE III - SUCATA DE FERRO E OUTROS, o Sr. SEVERINO MATIAS, portador do CPF nº 206.371.609-91 e do RG nº 11.003.233-1/SESP/PR, arrematou o item nº 1, no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos cinquenta reais); o item nº 2, foi cancelado por ter alguns itens dentro do mesmo que serão reaproveitados pelo município.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 13 de Março de 2014

COMISSÃO:

MARCOS GRANZOTTO NETO

..... - Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

LEILÃO
Nr.: 1/2014 - LE

Processo Administrativo: 16/2014
Processo de Licitação: 16/2014
Data do Processo: 14/02/2014

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SEVERINO MATIAS

Severino Matias - PARTICIPANTE

LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE

Luiz Antonio Cruz Cervante - PARTICIPANTE

JOSÉ ANTONIO ROSENO COSTA

José Antonio Roseno Costa - PARTICIPANTE

LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE

Luiz Eduardo Mansano Cervante - PARTICIPANTE

VALMIR APARECIDO GIMENES

Valmir Aparecido Gimenes - PARTICIPANTE



[Handwritten signature]

Nova Esperança, Domingo,
30 de Março de 2014.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

e-mail: cmssojorgedoivai@bol.com.br
Rua Vereador Miguel Mansano, 273 - CEP: 87190-000
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.

RESOLUÇÃO Nº 01, de 26 de Março de 2.014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do
Órgão Executor da Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, relativas ao
exercício de 2.013.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, em reunião ordinária realizada
em 26 de Março de 2.013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de
19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 43/91:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de
13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que
para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão
elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Jorge
do Ivaí, referente ao ano de 2.013.

São Jorge do Ivaí, 26 de Março de 2.014.

ANA CLAUDIA CONTIERI
ANA CLAUDIA CONTIERI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1 - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do
Município de São Jorge do Ivaí - PR, em atendimento às exigências legais,
notadamente os Art. 24 e 27 da Lei 11.494 de 20 de junho de 2007, e a regulamentação
municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2013. A
Secretaria Municipal de Educação e Cultura é de parecer pela aprovação das Contas da
Gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas
do Estado do Paraná.

2 - A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico
dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que
fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2013,
examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios
estabelecidos especialmente na Lei nº 11.494/2007 e Lei 9.394/96, observando as
competências legais do Conselho, destacando-se abordagem dos seguintes aspectos:

I - Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II - A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho
Municipal no Planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos
recursos do FUNDEB;

III - Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da
execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da
conformidade com as normas em relação à:

- A arrecadação realizada no exercício;
- A execução da despesa orçamentária autorizada;
- A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento
no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das
disponibilidades.

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a
remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções,
compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de
aplicação financeira e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do
Magistério, empenhados nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no Código
específico SIM/AM) podendo-se opinar até onde os exames puderem alcançar, que não
foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB
(40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da
educação básica, nos termos dos arts. 2º e 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se

JORNAL REGIONAL SEMANAL

	ESTADO DO PARANÁ	LEILÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	Nr.: 1/2014 - LE
	CNPJ: 76.282.649/0001-04	Processo Administrativo: 18/2014
	PRACA SANTA CRUZ, 249	Processo de Licitação: 18/2014
	C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Data do Processo: 14/02/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E SUCATAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nº 1/2014 (Sequência: 1)

Às 13h de Março de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se os membros
da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 175/2013, para a abertura dos envelopes de documentação nº 1/2014, Licitação nº 1/2014 - LE, na modalidade de Leilão.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

VALMIR APARECIDO GIMENES, portador do CPF nº 703.073.909-63 e do RG nº 3.995.865-2/SSP/PR, LUIZ ANTONIO CRUZ
CERVANTE, portador do CPF nº 598.769.229-00 e do RG nº 4.019.923-3/SSP/PR, SEVERINO MATIAS, portador do CPF nº
205.371.809-91 e do RG nº 11.003.233-1/SSP/PR, JOSE ANTONIO ROSENO COSTA, portador do CPF nº 736.184.708-91 e
do RG nº 5.263.113-0/SSP/PR, LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE, portador do CPF nº 072.810.409-11 e do RG nº
9.300.947-9/SSP/PR

Inicialmente procedeu-se à leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análises necessários, por ordem de entrada e, nomeadas todas
a documentação, tendo o seguinte parecer da comissão:

- RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E SUCATAS: LOTE I - VEÍCULOS INSERVÍVEIS. O Sr. LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE,
portador do CPF nº 598.769.229-00 e do RG nº 4.019.923-3/SSP/PR, arrematou o item nº 01, no valor de R\$ 1.150,00
(um mil cento cinquenta reais), e Sr. LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE, portador do CPF nº 072.810.409-11 e do
RG nº 9.300.947-9/SSP/PR, arrematou o item nº 5, no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil reais), e Sr. JOSE ANTONIO
ROSENO COSTA, portador do CPF nº 736.184.708-91 e do RG nº 5.263.113-0/SSP/PR, arrematou o item nº 7, no valor
de R\$ 14.100,00 (quatorze mil cento reais). O LOTE II - SUCATA DE ALUMÍNIO. O Sr. SEVERINO MATIAS, portador do CPF
nº 205.371.809-91 e do RG nº 11.003.233-1/SSP/PR, arrematou o item nº 1, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos
reais). O LOTE II - SUCATA DE FERRO E OUTROS. O Sr. SEVERINO MATIAS, portador do CPF nº 205.371.809-91 e do
RG nº 11.003.233-1/SSP/PR, arrematou o item nº 1, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos cinquenta reais); o
item nº 2, foi cancelado por ter alguns itens dentro do mesmo que serão reaproveitados pelo município.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes

São Jorge do Ivaí, 13 de Março de 2014

COMISSÃO:

MARCOS GRANZOTTO NETO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SEVERINO MATIAS

LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE

JOSE ANTONIO ROSENO COSTA

LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE

VALMIR APARECIDO GIMENES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 10/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
INÊS no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2, de 02/01/2014, torna
público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de Abril de 2014, às
14:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e
abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº
10/2014 na modalidade Pregão presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Locação e manutenção de Software, para departamento de saúde deste Município.

Santa Inês, 28 de Março de 2.014

CLAUDIA HIPÓLITO
CLAUDIA HIPÓLITO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 9/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
INÊS no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2, de 02/01/2014, torna
público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de Abril de 2014, às
09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e
abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº
9/2014 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Poda, Roçada e outros neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 –E-mail –
prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná



Processo Licitatório numero: 16/2014
Leilão Publico numero: 01/2014
Objeto: Alienação de Veículos e sucatas inservíveis

TERMO DE RETIRADA DO BEM ARREMATADO

DECLARO, para os devidos e efeitos de direito que procedi, nesta data, a retirada do veículo que arrematei no processo licitatório em epigrafe, conforme descrição abaixo:

Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE; ANO/MODELO:2003/2004, PLACAS ALH-1813; CHASSI: 9BD15822544518826; RENAVAM: 81438050

Declaro ainda mais, que comprometo a remover, imediatamente, o brasão e menções da Prefeitura e Município de São Jorge do Ivaí no veículo gravados.

São Jorge do Ivaí, 19 de março de 2014.


.....
Luiz Eduardo Mansano Cervante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR Nº 5391276310

077.3.0002879-1

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01 COD RENAVAM 81.438045-0 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
SAO JORGE DO IVAI PREFEITURA
PRACA SANTA CRUZ, 249
CASA CENTRO

PLACA ALH-1813

CHASSI 9BD15822544518325

ESPECIE TIPO PASIAUTOMOVEL

COMBUSTIVEL GASOLINA

ANO FAB 2003

COR PREDOMINANTE BRANCA

CATEGORIA OFICIAL

005P055CV

MOTOR = 178DS011 5842689

SEM RESERVA

DATA 20/10/2003

MAÇON CÉSAR CORREIA

Autentico a presente fotocópia, por ser cópia fiel do original, nesta data a mim apresentada. Dou fé.
São Jorge do Ivaí, 16 de Março de 2014.
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Josefa Helena Mariano - Tabelião Designada
Município de São Jorge do Ivaí
Rua Rui Barbosa, 1454 - CEP 87190-000
Comarca de Mandaguá - Paraná



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEICULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEICULO, PARA:

VALOR-RS 8.100,00=

NOME DO COMPRADOR Luiz Eduardo Mariano Cervante

RG 9.300.947-9 CPF-CGC 072.810.409-11

ENDEREÇO Rua Nester Volpato, Nº 444

LOCAL E DATA São Jorge do Ivaí, 19/03/2014

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
ATENÇÃO:
a) O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CARENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERENCIA DE REGISTRO DO VEICULO PARA O SEU NOME
b) A TRANSFERENCIA DE REGISTRO PODERA SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO COPIA DESTE DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO

DE ACORDO ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 359, C.P.C.

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s)

São Jorge do Ivaí, 19 de Março de 2014
SELO FUNARPEN
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
São Jorge do Ivaí, Comarca de Mandaguá - PR
Rua Rui Barbosa, 1454 - CEP 87190-000
Josefa Helena Mariano - Tabelião Designada
NOTAS EZN36160





Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

Página: 1/1
Data: 15/03/2014
Hora: 09:23:13
Usuário: WELBER

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: **3486 - LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE**

CPF: 072.810.409-11

Endereço: RUA NESTOR VOLPATO, 444 Dist. Apt. Blo. Lot. Cond.

Bairro: 0 - JARDIM PARAÍSO - Mandaguaçu CEP: 87160000

LUIZ EDUARDO MANSANO CERVANTE



Pedido: 5416 LEILÃO Nº 01/2014, ARREMATOU O LOTE I, ÍTEM Nº 6.

Débitos do Exercício

* Ano/Parc	Receita	Exec.	Ac. Ün	Dt. Vcto	Valor	Vlr. Desc.	Corr.	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vlr. Pago	Vlr. Dif. Local
2014/001	RECDI		N	17/03/14	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	Paga	14/03/14	8.100,00
Valor Lançado:					8.100,00	Pagtos do Ano			8.100,00	Valor Pendente do Ano:			0,00
Total Referente:					8.100,00	Pagtos do Referente			8.100,00	Valor Pendente Referente:			0,00

Valor em Aberto do Referente

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagtos do Contribuinte: 8.100,00 Valor Pendente Total: 0,00

Valores Em Aberto

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Parcela gerada pela diferença de pagamento.

**Indica que a dívida encontra-se em protesto.



COORDENADORIA DE VEÍCULOS
DECALQUE

Nº inicial 9745141 B

MOTIVO:

Gasolina

Transf.

PLACA: ALH 1813

COR:

Branco

MUNICÍPIO DE: S. JORGE DO IUAÍ

CARROCERIA

DETRANPR DE IUAÍ



Detran PR

13ª CIRETRAN

Modelo

OBS.: Fiat Uno mile fire

Registro Antecipe

A. 1435 343-2

ASSINATURA PERITO:

Rogério da

04/04/14

NOME E R.G.



03.11.0006-6



 Prefeitura do Município de Maringá Secretaria Municipal de Gestão Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e				Número da NFS-e 000035	
				Código Verificação G9P-GYN-0H0	
				Data e Hora Emissão 27/03/2014 09:08:03	
Prestador de Serviços					
CPF/CNPJ: 09.157.698/0001-28 Inscrição Municipal: 118008 Razão Social: DETECTA VISTORIAS VEICULARES LTDA Endereço: AVENIDA LAGUNA, 1736, ZONA 08 Município: MARINGA-PR Email: maringa.terceira@hotmail.com					
CEP: 87.050-260 Fone: (44) 3029-8151					
Tomador de Serviços					
CPF/CNPJ: 76.282.649/0001-04 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ Endereço: PRACA SANTA CRUZ, 249, CENTRO Município: SAO JORGE DO IVAI-PR Email:					
CEP: 87.190-000 Fone:					
Discriminação dos Serviços					
LIMPEZA DE CHASSI REALIZADA NO VEÍCULO UNO PLACA ALH1813.					
Valor Total da NFS-e				R\$ 350,00	
Item da Lista de Serviços: 17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.					
Valor Total Deduções 0,00	Desc. Incondicionado 0,00	Base de Cálculo 350,00	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISSQN 10,50	
Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00	Valor do INSS 0,00	Valor do IRRF 0,00	Valor do CSLL 0,00	
Outras Retenções 0,00	Desc. Condicionado 0,00	Valor Líquido 350,00	Competência 03/2014	Resp. Recolhimento Prestador	
Optante Simples Não	Situação Normal	Município Credor Maringá-PR	Natureza Operação 1 - Exigível		
Outras Informações Consulte a autenticidade deste documento em https://isse.maringa.pr.gov.br					

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado o serviço de limpeza no veículo **FIAT/UNO** de placas **ALH-1813** onde o mesmo encontrava-se com avançado estado de oxidação na chapa suporte da gravação alfanumérica do chassi, dificultando a visualização dos caracteres gravados.

O serviço realizado não serve como garantia de aprovação para os órgãos de trânsito e companhias de seguro (seguradoras), ficando à critério dos mesmos a aceitação ou não do veículo.

A duração e vida útil do serviço realizado corresponderão à forma como o proprietário conservará o veículo, portanto "**não possui garantia**" de conservação após a realização do serviço.

Estou ciente que na presente data o serviço realizado teve um resultado conforme foto abaixo.



VISTA TRASEIRA



CHASSI ANTES



CHASSI DEPOIS

Maringá, 27 de março de 2014.



Terceira Visão Perícias e Vistorias
CNPJ: 09.157.698/0001-28



PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 –E-mail –
prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná



Processo Licitatório numero: 16/2014
Leilão Publico numero: 01/2014
Objeto: Alienação de Veículos e sucatas inservíveis

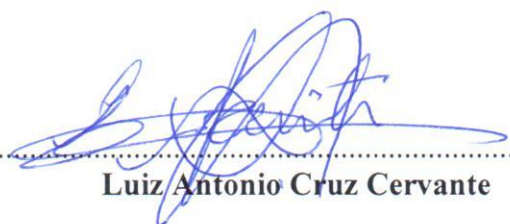
TERMO DE RETIRADA DO BEM ARREMATADO

DECLARO, para os devidos e efeitos de direito que procedi, nesta data, a retirada do veículo que arrematei no processo licitatório em epigrafe, conforme descrição abaixo:

Veiculo FORD/VERONA 1.8; ANO/MODELO:1991/1991, PLACAS JLH-7898; CHASSI: 9BFZZZ54ZMB188195; RENAVAM: 005058503.

Declaro ainda mais, que comprometo a remover, imediatamente, o brasão e menções da Prefeitura e Município de São Jorge do Ivaí no veículo gravados.

São Jorge do Ivaí, 19 de março de 2014.


.....
Luiz Antonio Cruz Cervante



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº **8100585618**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA **01** COD. FENAVAM **003505850-3** RNTC *********

NOME/ENDEREÇO
SÃO JORGE DO IVAÍ - PREFEITURA
PRACA SANTA CRUZ, 249
CAS CENTRO

CNPJ **76728236490001-04** PLACA **JLM-7898**

NOME ANTERIOR
MARILEI APARECIDA BORCUCA

PLACA ANT./UF ********* CHASSI **9BFZZ754ZMB188195**

ESPECIE TIPO **PAS/AUTOMOVEL** COMBUSTÍVEL **ALCOOL**

MARCA/MODELO **FORD/VERONA GLX** ANO FAB. **1991** ANO MOD. **1991**

CAP/POT/CIL **5P/105CV** CATEGORIA **DEFICIAL** COR PREDOMINANTE **VERMELHA**

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
CHAVE EM LOCAL DESTINADO

DETRAN - PARANÁ / DETRAN - PARANÁ
DETRAN - PARANÁ / DETRAN - PARANÁ
DETRAN - PARANÁ / DETRAN - PARANÁ
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR DATA **09/03/10**

CARTÓRIO DE OURIZONA
Autentico a presente fotocópia, por ser cópia
fiel do original, nesta data a mim apresentada
Em test. de **OURIZONA** de **09/03/10**

AURELIO MARCHI VOLPATO
ESCREVENTE DE OFÍCIO
CP

Lei 12.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EZ014209

CARTÓRIO DE OURIZONA
ANGELINA SILVEIRA DERC
- OFICIAL DESIGNADA
AURELIO MARCHI VOLPATO
ESCREVENTE DE OFÍCIO
OURIZONA - ESTADO DO PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ -1.150,00-

NOME DO COMPRADOR: Luiz Antonio Cruz Cervante

RG: 4.019.923-3 CPF/CNPJ: 596.769.229-00

ENDEREÇO: Estrada Lopes, Lote 113

CARTEIRA DE IDENTIDADE: São Jorge do Ivaí, 19/07/2014

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser responsabilizado solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o DETRAN, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento da firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

CONFORME ART. 369 C.P.C.

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s)

de Andre Luis Bero

São Jorge do Ivaí, 19 de Março de 2014

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

São Jorge do Ivaí, Comarca de Mandaguapé - PR

Rua Rui Barbosa, 1454 - CEP 87190-000

Josefa Helena Marinho - Tabeliã Designada

Maycon Cesar Correa

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS

CARTÓRIO DE OURIZONA

CNPJ/MF 78.190.248/0001-60

Reconheço como autêntica, conforme item 11.6.3 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, a(s) firma(s) do(s) signatário(s): LUIS ANTONIO CRUZ CERVANTE

Em test. da verdade

ONZINA de 2014

TABELIONATO

AURELIO MARCHI VOLPATO

EZQ14208

PREVENTE

CPF 077.736.460-00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

Página: 1/1
Data: 15/03/2014
Hora: 09:23:00
Usuário: WELBER

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: **3485 - LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE**

LUIZ ANTONIO CRUZ CERVANTE

CPF: 596.769.229-00

Endereço: ESTRADA LOPES, S/Nº LOTE 113 Dist. Apt. Blo. Lot. Cond.

Bairro: 0 - VILA GUARDIANA - Mandaguá CEP: 87160000



Pedido: 5415 LEILÃO Nº 01/2014, ARREMATOU O LOTE I, ÍTEM Nº 1.

Débitos do Exercício

* Ano/Parc	Receita	Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Vlr. Desc.	Corr.	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pcto	Vlr. Pago	Vlr. Dif. Local
2014/001	RECDI		N	17/03/14	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	Paga	14/03/14	1.150,00
Valor Lançado:					1.150,00	Pagtos do Ano			1.150,00	Valor Pendente do Ano:			0,00
Total Referente:					1.150,00	Pagtos do Referente			1.150,00	Valor Pendente Referente:			0,00

Valor em Aberto do Referente

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagtos do Contribuinte: 1.150,00 Valor Pendente Total: 0,00

Valores Em Aberto

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Parcela gerada pela diferença de pagamento.

**Indica que a dívida encontra-se em protesto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 –E-mail –

prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná



Processo Licitatório numero: 16/2014

Leilão Publico numero: 01/2014

Objeto: Alienação de Veículos e sucatas inservíveis

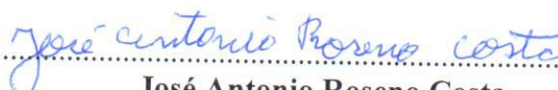
TERMO DE RETIRADA DO BEM ARREMATADO

DECLARO, para os devidos e efeitos de direito que procedi, nesta data, a retirada do veículo que arrematei no processo licitatório em epigrafe, conforme descrição abaixo:

Veiculo TOYOTA BANDEIRANTE, ANO/MODELO:1986/1986, PLACA ABG-2919; CHASSI: OJ8495; RENAVAM: S20523679.

Declaro ainda mais, que comprometo a remover, imediatamente, o brasão e menções da Prefeitura e Município de São Jorge do Ivaí no veículo gravados.

São Jorge do Ivaí, 19 de março de 2014.


.....
José Antonio Roseno Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 010845969150

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

35651563458

VIA
02

COD. RENAVAM
00520523679

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

SAO JORGE DO IVAI PREFEITURA

PRACA SANTA CRUZ, 249

CASA CENTRO

CPF/CNPJ

76.282.649/0001-04

PLACA

ABG-2919

NOME ANTERIOR

TOYOTA DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/UF

NT-1619/PR

CHASSI

0J81495

ESPECIE TIPO

CAR/CAMIONETE/C. ABERTA

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

TOYOTA/BANDEIRANTE

ANO FAB

1986

ANO MOD.

1987

CAP/POT/CIL

1.00T/94CV

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

VERDE

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

LOCAL

S. JORGE DO IVAI

DATA

05/05/14

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA

Director/Geral

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser cópia fiel do
original, nesta data a mim apresentado. Dou fé.
São Jorge do Ivaí, 16 de Maio de 2014.

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL
Josefa Helena Mariano - Tabelã Designada
Município de São Jorge do Ivaí
Rua R. Barbosa 1454 - CEP 87190-000
Comuna de Mandaguçu - Paraná
Maycon César Corrêa
Escritor



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ -14.100,00=-

NOME DO COMPRADOR: José Antonio Rosene Costa

RG: 5.263.113-0 CPF/CNPJ: 736.184.709-91

ENDEREÇO: Rua Andirá, Nº 221

LOCAL E DATA: São Jorge do Ivaí, 13/05/2014

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s)

de Andre Luis Bero suma

São Jorge do Ivaí, 13 de maio de 2014

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

SELO
FUNARPEN

São Jorge do Ivaí, Comarca de Mandaguapé - PR
Rua Rui Barbosa, 1454 - CEP 87190-000
X Josefa Helena Mariano - Tabelião Designada

TABELIONATO
DE
NOTAS
FAK71873

3.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FAK71876

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s)

de José Antonio Rosene Costa

São Jorge do Ivaí, 13 de maio de 2014

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

São Jorge do Ivaí, Comarca de Mandaguapé - PR
Rua Rui Barbosa, 1454 - CEP 87190-000
Josefa Helena Mariano - Tabelião Designada



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser cópia fiel do original, nesta data a mim apresentado. Dou fé.
São Jorge do Ivaí, 13 de maio de 2014

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Josefa Helena Mariano - Tabelião Designada
Município de São Jorge do Ivaí
Rua Rui Barbosa, 1454 - CEP 87190-000
Comarca de Mandaguapé - Paraná

Maycon César Corrêa

Escritório



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

Página: 1/1
Data: 14/03/2014
Hora: 08:04:13
Usuário: WELBER

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 3487 - JOSE ANTONIO ROSENO COSTA

CPF: 736.184.709-91

Endereço: RUA ANDIRÁ, 221 Dist. Apt. Blo. Lot. Cond.

Bairro: 0 - VILA GUARDIANA - Mandaguaçu CEP: 87160000

JOSE ANTONIO ROSENO COSTA



Pedido: 5417 LEILÃO Nº 01/2014, ARREMATOU O LOTE I, ÍTEM Nº 7.

Débitos do Exercício

* Ano/Parç	Receita	Exec.	Ac.	Ún	Dt.	Vcto	Valor	Vlr.	Desc.	Corr.	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vlr. Pago	Vlr. Dif.	Local
2014/001	RECDI		N	17/03/14			14.100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	Paga	13/03/14	14.100,00	0,00 BB(N)
Valor Lançado:							14.100,00						Pagos do Ano			14.100,00	
													Valor Pendente do Ano:				0,00
Total Referente:							14.100,00						Pagos do Referente			14.100,00	
													Valor Pendente Referente:				0,00

Valor em Aberto do Referente

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagos do Contribuinte: 14.100,00 Valor Pendente Total: 0,00

Valores Em Aberto

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Parcela gerada pela diferença de pagamento.

**Indica que a dívida encontra-se em protesto.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA ATRAVÉS DE DESPACHANTE

Nos termos da ORDEM DE SERVIÇO nº 007/97 – COOVE – DG, datada de 21 de março de 1997, solicito ao DETRAN/PR, a emissão da 2ª Via do Certificado de Registro do veículo abaixo, assumindo total responsabilidade.

A solicitação é por: EXTRAVIO (EXTRAVIO – FURTO – RASURA ou DILACERAÇÃO)

- preencher obrigatoriamente o motivo da solicitação
- se for rasura ou dilaceração, anexar o CRV rasurado ou dilacerado.

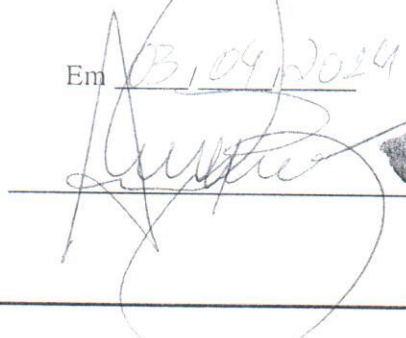
IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO

MARCA TOYOTA/BANXEIRANTE ANO: 1986/1987 PLACA: ABG-2919

RENAVAM: 52.052367-9 CHASSI: 0T81495

Em

13.04.2014





Reconhecido

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DESPACHANTE

Nos termos da ORDEM DE SERVIÇO nº 007/97 – COOVE – DG – declaro que identifiquei o proprietário do veículo acima, Sr^{o(a)}:

RG: _____ CPF: _____

Pelo que assumo total responsabilidade.

Em ____/____/____

OBS: Carimbar e assinar. Reconhecer as firmas –Se pessoa jurídica, comprovar poderes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 –E-mail –
prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná



Processo Licitatório numero: 16/2014
Leilão Publico numero: 01/2014
Objeto: Alienação de Veículos e sucatas inservíveis

TERMO DE RETIRADA DO BEM ARREMATADO

DECLARO, para os devidos e efeitos de direito que procedi, nesta data, a retirada do veículo que arrematei no processo licitatório em epigrafe, conforme descrição abaixo:

BAU EM ALUMÍNIO, MEDINDO 3,00 metros comprimento; 2,10 metros de largura e 2,00 metros de altura.

Declaro ainda mais, que comprometo a remover, imediatamente, o brasão e menções da Prefeitura e Município de São Jorge do Ivaí no veículo gravados.

São Jorge do Ivaí, 19 de março de 2014.


.....
SEVERINO MATIAS



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

Página: 1/1
Data: 15/03/2014
Hora: 09:29:49
Usuário: WELBER

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 1508 - SEVERINO MATIAS

SEVERINO MATIAS

CPF: 024.611.668-46

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 381 Dist. Apt. Blo. Lot. Cond.

Bairro: 80 - VILA NEVES - São Jorge do Ivaí CEP: 87190000



Pedido: 5413 LEILÃO Nº 01/2014, ARREMATOU O LOTE II, ÍTEM Nº 1.

Débitos do Exercício

* Ano/Parc	Receita	Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Vir. Desc.	Corr.	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2014/001	RECDI		N	17/04/14	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	14/03/14	1.700,00	0,00 BB(N)
Valor Lançado:					1.700,00					Pagos do Ano		1.700,00	
										Valor Pendente do Ano:			0,00
Total Referente:					1.700,00					Pagos do Referente		1.700,00	
										Valor Pendente Referente:			0,00

Valor em Aberto do Referente

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagos do Contribuinte: 1.700,00 Valor Pendente Total: 0,00

Valores Em Aberto

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Parcela gerada pela diferença de pagamento.

**Indica que a dívida encontra-se em protesto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 –E-mail –
prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná



Processo Licitatório numero: 16/2014
Leilão Publico numero: 01/2014
Objeto: Alienação de Veículos e sucatas inservíveis

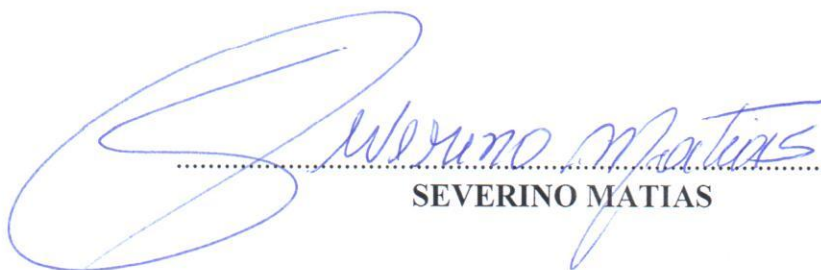
TERMO DE RETIRADA DO BEM ARREMATADO

DECLARO, para os devidos e efeitos de direito que procedi, nesta data, a retirada do veículo que arrematei no processo licitatório em epigrafe, conforme descrição abaixo:

BRAÇO DE ILUMINAÇÃO COM REATOR LACOTE

Declaro ainda mais, que comprometo a remover, imediatamente, o brasão e menções da Prefeitura e Município de São Jorge do Ivaí no veículo gravados.

São Jorge do Ivaí, 19 de março de 2014.


.....
SEVERINO MATIAS



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

Página: 1/1
Data: 15/03/2014
Hora: 09:29:36
Usuário: WELBER

Relatório Extrato do Contribuinte

SEVERINO MATIAS

Contribuinte: 1508 - SEVERINO MATIAS

CPF: 024.611.668-46

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 381 Dist. Apt. Blo. Lot. Cond.

Bairro: 80 - VILA NEVES - São Jorge do Ivaí CEP: 87190000



Pedido: 5414 LEILÃO Nº 01/2014, ARREMATOU O LOTE III, ÍTEM Nº 1.

Débitos do Exercício

* Ano/Parc	Receita	Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Vlr. Desc.	Corr.	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pcto	Vlr. Pago	Vlr. Dif. Local
2014/001	RECDI		N	17/04/14	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	Paga	1.550,00	0,00 BB(N)
Valor Lançado:					1.550,00	Pagtos do Ano			1.550,00	Valor Pendente do Ano:			0,00
Total Referente:					1.550,00	Pagtos do Referente			1.550,00	Valor Pendente Referente:			0,00

Valor em Aberto do Referente

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagtos do Contribuinte: 1.550,00 Valor Pendente Total: 0,00

Valores Em Aberto

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Parcela gerada pela diferença de pagamento.

**Indica que a dívida encontra-se em protesto.